



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 098/2015

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº. 16/2006, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao servidor **Ilton Calgato**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, face a existência do período de 01/11/2006 à 31/03/2015 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Novembro de cada ano.

Desta forma, fica concedido ao servidor o Adicional por Tempo de Serviço de 08 Anuênios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Abril de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)